PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.182, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 21.034, de 29 de maio de 2025, que institui a Comissão Especial de Consulta Pública – CECP de que trata o Decreto nº 21.027, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre o procedimento de consulta pública destinado à formação de lista tríplice para a nomeação de Administradores Distritais no Município de Porto Velho e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

DECRETA:

Art. 1º O Art 4º do Decreto nº 21.034, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 4º** O prazo para vigência das atividades da Comissão Especial será de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prorrogação. (**NR**)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A6DEED02

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 22/07/2025, 09:12:14

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A6DEED02